

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

**REITOR**

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

**DIRETOR GERAL**

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

CAIO BRITO LOURENÇO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

JOABE SALES DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

JOÃO BATISTA COELHO MELO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

LILIANE BARBOSA AMORIM

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

**CHEFE DE GABINETE**

FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

**COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ROMÁRIO SILVA BARROS

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

**COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL**

NATHALIA BARROS GARCIA

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

KARINA HELENA MARTINS MORAES

**COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

## SUMÁRIO

|                   |    |
|-------------------|----|
| FÉRIAS            | 03 |
| PORTARIAS         | 03 |
| ORDENS DE SERVIÇO | 04 |
| DIÁRIAS e VIAGENS | 04 |

## FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de jun de 2019.

| NOME                    | PERÍODO DE FÉRIAS |
|-------------------------|-------------------|
| Todos os docentes       | 02 - 31.07.2019   |
| Francisco Inaldo Lisboa | 02 - 31.07.2019   |

## PORTARIAS

**ATO AUTORIZATIVO:** Portaria Normativa N° 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**, nomeado nos termos da Portaria n° 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria N°. 237 de 02 de outubro de 2018,

## RESOLVE:

**PORTARIA N° 37/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - CANCELADA**

**PORTARIA N° 38 /2019 de , DE 1 DE JULHO DE 2019**

Designar o servidor **Joabe Sales de Souza**, Diretor de Administração e Planejamento – CD-04, Matrícula SIAPE nº 2178387, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria Geral** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de **02.07.2019** a **31.07.2019**.

### PORTARIA Nº 39 /2019 de DE 1 DE JULHO DE 2019

Designar a servidora **Thays Cristina Rocha**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3066917, para responder pela **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de **02.07.2019** a **31.07.2019**.

### ORDENS DE SERVIÇO

-----

### DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

| NOME                          | PERÍODO            | DESTINO         | Transporte      | VALOR      |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Felipe Penha Alves            | 12/07 a 12/07/2019 | Itapecuru-Mirim | Veículo Oficial | R\$ 67,68  |
| Joabe Sales de Souza          | 10/07 a 10/07/2019 | São Luís        | Veículo Oficial | R\$ 99,03  |
| Joabe Sales de Souza          | 11/07 a 12/07/2019 | São Luís        | Veículo Oficial | R\$ 317,51 |
| Joabe Sales de Souza          | 24/07 a 25/07/2019 | São Luís        | Rodoviário      | R\$ 401,44 |
| Fransuelen dos Santos Almeida | 10/07 a 12/07/2019 | Itapecuru-Mirim | Rodoviário      | R\$ 380,04 |

Total .....R\$ 1.266,10.